	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA- 069 / REITORIA / 2020	01/01

INSTITUI O LABORATÓRIO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA DA UERJ

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o **Laboratório de Pesquisa e Intervenção em Neuropsicologia (LAPIN)** do Instituto de Psicologia da UERJ.

Art. 2° - O **Laboratório de Pesquisa e Intervenção em Neuropsicologia (LAPIN)**, do Instituto de Psicologia da UERJ, se destina à produção e difusão de conhecimentos, competências e habilidades relacionadas às Neuropsicologia Clínica e Experimental. Constitui-se como um polo aglutinador de alunos e profissionais no âmbito do ensino acadêmico de graduação e pós-graduação, que se utiliza de equipamentos, tecnologias, supervisão e orientação para adquirirem sólida formação científica.

Art. 3° - Visando fortalecer a formação e a qualificação profissional, as relações multidisciplinares e interdisciplinares e aprofundar o conhecimento sobre práticas de pesquisa e aplicação no âmbito das Neurociências, Psicologia Cognitiva e Ciências Comportamentais, o LAPIN objetiva:

a) Promover a pesquisa, a educação e a extensão no escopo do laboratório;

b) Elaborar, executar e difundir projetos de iniciação científica e pós-graduação;

c) Capacitar e qualificar o corpo discente do Instituto de Psicologia para o uso de instrumentos e tecnologias de coleta dados, técnicas computacionais de análise de dados e difusão, através de publicações e conferências científicas, do conhecimento científico produzido;

d) Estabelecer parcerias com outros departamentos da UERJ, e com outras instituições de ensino, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para fins de colaboração em termos de ensino, pesquisa e extensão;

e) Realizar eventos e cursos nas áreas temáticas que sustentam as linhas de pesquisa do LAPIN.

Art. 4° - O LAPIN ficará vinculado ao Instituto de Psicologia da UERJ.

Art. 5° - O presente ato executivo de decisão administrativa entra em vigor nessa data, revogadas as disposições contrárias.

UERJ, 20 de Outubro de 2020.

RICARDO LODI RIBEIRO

Reitor